



CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 01/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2.018

"Dispõe sobre a nomeação de funcionários públicos da Câmara Municipal para comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, nos termos do artigo 51 e parágrafos 1°, 2°, 3° e 4° da Lei n°. 8.666/93 e dá outras providencias".

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados para comporem a COPEL - Comissão Permanente de Licitação, para o exercício financeiro de 2.018.

Nome	Função
Felipe Devós Masson	Presidente
Magda Aparecida Domingos Maria	Autoridade Competente
Kadison Silva Xavier	Membro

ARTIGO 2° - Fica atribuído ao Presidente acima nomeado, a competência para rubricar e assinar os editais de licitação, nos termos do § 1° do art. 40 da Lei Federal n°. 8.666/93 com suas alterações e atualizações.

ARTIGO 3° - Os nomeados exercerão as funções sem qualquer tipo de remuneração.

Artigo 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rifaina, 02 de janeiro de 2.018


WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE